

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL Nº DP22 005 - SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 071/2022**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no plano municipal de saúde de sobral 2022-2025.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **Art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH22001 – SMS.**

A escolha do contratado, INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº 04.776.677/0001-77 deve-se ao intuito de continuar oferecendo serviços de excelência, a Secretaria da Saúde de Sobral promoveu a Chamada Pública nº CH22001 - SMS, publicado no DOM em 16/02/2022, visando atender aos princípios da ampla concorrência, de transparência, da legalidade, e da publicidade, bem como com a finalidade de ampliar o acesso a todas as Organizações Sociais que, preenchendo os requisitos impostos pela lei, pudessem se habilitar no processo de dispensa de licitação, a fim de possibilitar, posteriormente, contratação através de contrato de gestão.

Além de constar no procedimento Chamada Pública, avaliação feita pela Comissão Técnica que auxiliou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da proposta técnica e de preço apresentado pelo INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, o qual demonstrou aptidão técnica para desenvolver o objeto do contrato de gestão, bem como regularidade fiscal.

No concernente ao preço, o valor global estimado correspondente para a citada contratação importa em **R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral - CE, 22 de fevereiro de 2022.

Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro
Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro

Membro da Comissão Interna de Licitação

Marcio Venicio Alcântara de Moraes
Marcio Venicio Alcântara de Moraes

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº DP22 005 - SMS.



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22 005 - SMS

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contrato de gestão para gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no plano municipal de saúde de Sobral 2022-2025, em consonância com o **Art. 24, inciso XXIV, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH22001 – SMS.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral - CE, 22 de fevereiro de 2022.

Regina Célia carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde